

## MOÇÃO DE APLAUSOS

REQUEIRO MOÇÃO DE APLAUSO EM  
HOMENAGEM AO DIA DOS  
ADVOGADOS A SENHORA JUDY  
GABRIELLY DE ALMEIDA LOBO

Com base no disposto no Art. 142, inciso XIV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requiro à Mesa Diretora, com anuência do Soberano Plenário, que proceda ao devido registro nos anais deste Legislativo e à entrega da presente Moção de Aplausos a Senhora Judy Gabrielly de Almeida Lobo, em Sessão Solene no Plenário desta Casa de Leis.

### JUSTIFICATIVA

A vereadora e presidente da Câmara Municipal de Cuiabá, Paula Calil (PL), concede esta Moção de Aplausos em homenagem ao Dia dos Advogados, celebrado em 11 de agosto, reconhecendo a destacada atuação do(a) advogado(a) Judy Gabrielly de Almeida Lobo pelo seu compromisso com a justiça, a defesa dos direitos e o fortalecimento do Estado Democrático de Direito.

Os advogados desempenham um papel indispensável na promoção da justiça, na garantia dos direitos fundamentais e na defesa dos princípios constitucionais. Por meio de sua atuação ética e dedicada, contribuem para a resolução de conflitos, a proteção das liberdades individuais e o avanço de uma sociedade mais equânime e democrática. A atuação do(a) advogado(a) destaca-se como exemplo de profissionalismo, comprometimento e excelência no exercício da advocacia.

Esta Moção de Aplauso tem por objetivo reconhecer o trabalho incansável dos advogados, cuja dedicação fortalece a confiança da sociedade no sistema de justiça e inspira novas gerações de profissionais do Direito. Esta Moção de Aplausos celebra sua valiosa contribuição e incentiva a continuidade de sua missão indispensável para a saúde pública.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, em 16 de julho de 2025.

**VEREADORA PAULA CALIL – PL**

Câmara Municipal de Cuiabá

